



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 314, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1389/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

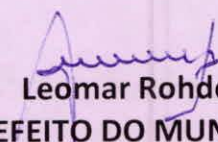
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Senara Maria Schaefer**, matrícula funcional n.º 9422-6/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Agente Comunitário de Saúde, nível PE-16, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Tecnólogo, pela Universidade Paulista - UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

\_\_\_\_\_  
LADO DO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº *2358*  
*12/08/21* Fl. *001*  
*Allan*  
Visto